

Reunião Ordinária de 12 de outubro de 2023

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º 46

----- Aos doze dias do mês de outubro do ano de 2023, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 40.º do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro:-----

----- **PRESENÇAS:** -----

----- **Presidência da reunião:**-----

----- Pedro Daniel Machado Gomes. -----

----- **Vereadores presentes:** -----

----- Cláudia Patrícia Alves Pereira Lousada, em virtude do pedido de suspensão do mandato de Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro, Vereadora em regime de não permanência; -----

-----Manuel António da Mota Nunes, Vereador em regime de permanência. -----

-----Maria do Céu Vieira Rocha, Vereadora em regime de permanência. -----

-----Carlos Manuel Soares Nunes, Vereador em regime de não permanência.-----

-----Nelson Ângelo Coelho Oliveira, Vereador em regime de permanência. -----

-----António Augusto dos Reis Silva, Vereador em regime de permanência.-----

-----**Secretária:** Vânia Gabriela Esteves da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. -----

----- **HORA DE ABERTURA:** -----

----- Eram 10 horas quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.-----

-----Foi aprovada a ata da reunião de 18/09/2023 sendo dispensada a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do Executivo. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----**Intervenção dos Membros do Executivo:** -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes observou o seguinte:-----

“ Senhor Presidente, na última sessão da Assembleia Municipal a discussão política sobre as grandes obras foi um assunto bastante debatido, nomeadamente

17
Q
sobre a loja do cidadão, parque de estacionamento subterrâneo, Praça do Românico, pavilhão multiusos.

Gostaria de recordar e, permitam-me aqui alguma imodéstia, que faz agora cinco anos que assinei um artigo de opinião, precisamente a abordar a questão da loja do cidadão. Essa discussão, na altura, teve origem nesse artigo de opinião, porque alertava para a dispersão e para a disfuncionalidade dos serviços públicos instalados em Lousada, e sugeri a edificação da loja do cidadão naquele terreno ao lado do Pelourinho que, na altura, a Câmara Municipal tinha adquirido para edificar o novo Mercado Municipal. De lá, até hoje, ou seja, de 2018 até 2023, pouco ou nada se alterou a este nível. Obviamente, fizeram alguma coisa, mas, na verdade, não temos nem loja do cidadão, nem novo Mercado Municipal. Também não temos Praça do Românico, nem parque de estacionamento subterrâneo. Obviamente poderá dizer-me, mas vamos ter, e eu claramente corroboro que sim, vamos ter.-----

Tudo isto para trazer a esta reunião mais uma daquelas evidências que é consensual entre todos. Estamos a falar da necessidade de capacitar a pista da Costilha para a prática do desporto automóvel, nomeadamente para o acolhimento de provas nacionais e internacionais. Estamos a poucos dias da apresentação do plano de atividades e orçamento da Câmara Municipal. Aqui fica o desafio, para que seja considerado neste plano a evolução da Pista da Costilha. Portanto, este é um assunto que gostaríamos de colocar.”-----

O Sr. Presidente referiu o seguinte: -----

“É absolutamente essencial dotar os serviços públicos de melhores condições físicas e concentrá-los num só local, isso é obvio, essa é a tendência e é isso que o Governo também preconiza, só que, lamentavelmente, até à data não houve financiamento público suficiente para o efeito. Houve uma determinada candidatura que esteve aberta, mas o valor máximo elegível era manifestamente insuficiente para fazer face ao investimento necessário. Entretanto, desenvolvemos uma série de diligências junto da AMA – Agência da Modernização Administrativa, para aferir as valências e as áreas que o projeto terá de contemplar. -----

Relativamente à localização, a que vocês propuseram é uma possibilidade, mas parece-nos que a dimensão do terreno é demasiada para ter apenas um edifício com uma loja do cidadão, por isso estamos a equacionar outras alternativas, na certeza de que este novo quadro comunitário vai contemplar a possibilidade de financiar as lojas do cidadão e, portanto, será uma certeza e será um dos primeiros projetos para os quais vamos apresentar candidatura. -----

Relativamente à pista da Costilha, não sei se alguém lhe disse, mas eu ando a negociar os terrenos da Pista da Costilha já há largos meses e está muito bem encaminhado. Não sei se haverá condições para inscrever já uma rubrica no próximo orçamento, ou não, mas o acordo está dependente apenas de detalhes. A negociação é complexa e só tem interesse para a Câmara se conseguirmos chegar a acordo com duas partes, ou seja, se chegarmos a acordo com a INTUL e se chegarmos a acordo com a casa da Costilha, ao mesmo tempo, para acautelarmos o interesse público. Esse exercício tem sido difícil, mas já ultrapassamos os maiores obstáculos. A INTUL está disponível para se entender com a Câmara, no sentido de esta adquirir os terrenos ocupados pela pista.

Relativamente aos terrenos ocupados pelo paddock, não está prevista a sua aquisição. E isso obriga-nos a um exercício de conseguir terrenos alternativos e de maior dimensão para ultrapassar o problema atual que é falta de espaço do paddock. -----

Parece-nos evidente que os terrenos com uma cota inferior à Pista, pertencentes à Costilha, têm um valor inferior, mas isso é o que nós pensamos e nem sempre aquilo que nós pensamos é aquilo que os proprietários dos terrenos pensam e essa foi a grande dificuldade. -----

Mas, como disse, o processo tem evoluído em sentido muito favorável e, portanto, estamos agora apenas a tratar de alguns detalhes com a Casa da Costilha e, sendo assim, teremos condições depois com a INTUL de fazer aquilo que se fez na Praça do Românico, ou seja, passará pela elaboração de um plano pormenor e um compromisso da Câmara de desenvolver aquela zona do ponto de vista do planeamento e desenvolvimento urbanístico, fazer mais uma série de arruamentos, dando capacidade de construção também aos terrenos sobrantos da INTUL. É isso que está em cima da mesa e creio que a muito curto prazo, ainda este ano, teremos uma proposta concreta para apresentar. Se vai ser no próximo orçamento? Talvez se crie a rubrica, mas ainda não temos uma grande definição quanto a valores. Mas quero dar nota de que, efetivamente, temos a convicção de que vai ser possível resolver esse assunto a curto prazo."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes adiu:-----

"O facto de termos colocado este assunto é porque é perceptível que é um objetivo comum, também o apresentámos em programa eleitoral e, portanto, colocamos esse desafio, a exigência de fazermos."-----

Acreditando nessa evolução positiva do processo, estou convencido de que o próximo plano de atividades e orçamento já nos trará novidades."-----

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----

"No plano de atividades nós podemos colocar o que quisermos, mas o que interessa é chegar a acordo com os proprietários, essa é que é a grande dificuldade. E para isso temos de ser muito cautelosos, como costumamos ser, respeitar aquilo que é a vontade e as sensibilidades dos proprietários, porque um dos pressupostos que esteve sempre subjacente nestas negociações, e disse-o a ambas as partes, é que a aquisição só é viável se houver bom senso das três partes e se houver acordo, porque está fora de causa recorrer à expropriação, porque essa possibilidade, numa aquisição com esta envergadura, podia ser desastrosa para a Câmara Municipal. Continuo a dizer que as expropriações devem ser usadas só quando não houver qualquer alternativa e quando se tratar de pequenas áreas, caso contrário, é um risco brutal para a Câmara Municipal. Temos de dar continuidade às negociações, que são difíceis e morosas, seguindo os trâmites corretos, na certeza de que para existir acordo, o mesmo tem de ser bom para as três partes."-----

A minha expectativa é ter isto resolvido até final do ano."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu:-----

"Queria só recordar o calendário das visitas às escolas."-----

O Sr. Presidente disse:-----

"Acho que a partir da próxima semana podemos começar."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes questionou:-----

"Relativamente à Área de Acolhimento Empresaria de Caíde de Rei, creio que ainda não veio à reunião de Câmara o regulamento, certo?"-----

O Sr. Presidente mencionou:-----

"Sim, virá nas próximas reuniões."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes adiu:-----

"Queria recordar aqui uma outra proposta também já apresentada, isto porque coincide com o arranque do ano escolar e do ano desportivo, e tem que ver com a instalação de desfibrilhadores nestes estabelecimentos e recintos desportivos. Só dizer que é essencial não apenas a instalação do equipamento, mas também um pacote de formação. Continuamos a achar que é um investimento que se justifica porque não é em demasia, atendendo a que está acessível. Há ofertas comerciais que incluem o fornecimento de equipamento e, inclusivamente, formação para as pessoas. Queria recordar essa proposta, já apresentada há um ano, também por altura do arranque escolar e do ano desportivo."-----

Só para finalizar, relativamente à casa da Juventude, hoje vamos discutir o Regulamento Lousada Coworking, mas já nos apercebemos de alguns anúncios sobre finalização de obras e sobre a suposta abertura da casa da Juventude no verão passado. Já estamos em outubro, queríamos saber quando vamos, efetivamente, abrir portas da Casa da Juventude e quando é que a mesma vai entrar em funcionamento?"-----

O Sr. Vereador António Augusto dos Reis Silva esclareceu o seguinte:-----

"Relativamente aos desfibrilhadores, no dia 14 de Outubro das 9h às 12h e das 13h às 17h vamos ter a primeira ação de formação na EBS Mário Fonseca para 5 funcionários da escola e 1 funcionário do município, também nesse dia, no mesmo local, vamos ter os funcionários da EB Lousada Norte e 5 funcionários da escola e 1 funcionário do Município. No dia 21, das 9h às 12h e das 13h às 17h, vamos ter uma formação em cada uma destas escolas, uma na EBS de Nevogilde, para 5 funcionários da escola e 1 professor de ginástica. A ginástica acaba por funcionar autonomamente e, portanto, precisa ter alguém com esta formação e também para os 5 funcionários da Escola EB23 e 1 funcionário do desporto, no dia 28, vamos ter duas formações em Caíde de Rei, para 5 funcionários da escola e 1 funcionário do município e para pessoal de Stº. Estevão, 3 funcionários da escola, 1 do LAC e 1 do Voleibol. Nestes 3 dias vamos formar algumas dezenas de pessoas e isto é concomitante, com instalação mais DAE's em mais alguns locais. -----

Ficamos com os pavilhões todos cobertos, o Complexo Desportivo já tem esse equipamento, assim como a Escola Secundária de Lousada."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu o seguinte:-----

"Queria parabenizar, porque é este o caminho, e acrescentar ao caminho os clubes desportivos, porque movimentam muitas pessoas."-----

O Sr. Presidente acrescentou:-----

"A parte mais fácil é adquirir os equipamentos, a parte mais difícil é ter o plano a funcionar, porque esta formação inicial é relativamente simples, mas depois há um trabalho que tem de ser constante e nos clubes o desafio é mais difícil porque há uma mudança constante dos elementos que estão pelos clubes. Se houver um

determinado espaço desportivo num clube que tenha um desfibrilhador e houver a necessidade de o utilizar, se não houver ninguém com formação para o utilizar isso é um problema gravíssimo.”-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes prosseguiu:-----

“Compreendo as dificuldades que se apresentam, mas há dias visitei o Aparecida Futebol Clube e, de facto, tinha imensas crianças na prática desportiva. Não estamos a falar só de crianças, estamos a falar também de jovens. Constatei que não têm aparelhos destes e sabemos e que às vezes um equipamento destes pode, efetivamente, salvar uma vida, reconhecendo todas as dificuldades. O investimento em si compensa uma vida, claramente, está mais do que justificado. O desafio é continuar este caminho, já que estamos a investir nas escolas também alargar um bocadinho mais onde há muito movimento de atletas.”-----

O Sr. Presidente referiu: -----

“O que eu quero dizer é que depois tem de ser o clube a assumir a formação e os recursos humanos necessários.”-----

Relativamente à Casa da Juventude o Sr. Vereador Nelson Ângelo Coelho Oliveira esclareceu o seguinte:-----

“Nós tivemos um problema técnico na obra e demorou mais daquilo que estava previsto, no entanto, já está resolvido.”-----

Temos dois espaços naquele local. O Espaço Coworking que está quase pronto a funcionar, falta definir e aplicar o controlo de acessos, para que as pessoas possam trabalhar sem depender da presença de um funcionário do Município.-----

Na parte de baixo, na Casa da Juventude, estamos a alterar algumas portas, por motivos de segurança e estamos a instalar a videovigilância, por isso, creio que até final do ano estará tudo resolvido.”-----

-----ORDEM DO DIA -----

1. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

1.1. Informação 8198 de 02/05/2023 – Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Lousada e o ISCAP – Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração nos termos redigidos. -----

1.2. **Registo nº. 17814/23 de 18/09/2023** - Consolidação da mobilidade interna do trabalhador nº. 452 da categoria de Assistente Operacional para a categoria de Encarregado Operacional de Saneamento, -----
Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a proposta de consolidação do trabalhador nº. 452. -----

1.3. **Informação nº. 14878/23 de 28/07** - Procedimento concursal para provimento de 1 posto de trabalho de assistente operacional por tempo indeterminado - condutor de máquinas pesadas e veículos especiais. -----
Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento concursal nos termos sugeridos.-----

1.4. **Registo nº. 15384/23 29/08** - Recurso à reserva de recrutamento interna, constituída para o procedimento concursal para Assistente Operacional (pedreiro), para ocupação de mais 2 postos de trabalho a tempo indeterminado. -----
Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o recurso à reserva de recrutamento interna nos termos propostos.-----

1.5. **Informação nº. 18277/23, de 2023/09/22** - Recurso à Reserva de Recrutamento Interna - Procedimento concursal para recrutamento de 1 posto de trabalho a tempo indeterminado previsto na carreira e categoria de Técnico Superior Serviço Social.-----
Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o recurso à reserva de recrutamento interna nos termos propostos.-----

1.6. **Informação 18341/23, de 2023/09/25** - Recurso à Reserva de Recrutamento Interna para 5 postos de trabalho - **Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 27/09/2023, que aprovou o recurso à reserva de recrutamento nos termos referidos na informação em destaque.**-----

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.1. **Resumo diário de tesouraria.** -----
A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 11/09/2023 que totaliza um saldo no valor de 6.848.938,09€. -----

3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Atinente ao ponto seguinte o Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes colocou a seguinte questão:-----

"A que se deve esta prorrogação do prazo?"-----

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----

"O prazo que estava previsto não foi suficiente para concluir o processo, mas já temos os pareceres e estamos à espera que a CCDR-N marque a conferência decisória, mas para esse efeito é necessário que o procedimento esteja ainda em prazo. A lei permite prorrogar, no fundo para adequar o prazo que estava previsto às diligências que ainda faltam. A expectativa é que a muito curto prazo o assunto fique resolvido."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes questionou:-----

"Consegue precisar em que data deu entrada o processo na CCDR-N?"-----

O Sr. Presidente referiu:-----

"De memória não sei, mas terá sido logo após a nossa deliberação. O problema é que a CCDR-N está com imenso trabalho porque tem também as revisões dos PDM's."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes insistiu:-----

"Quando diz logo após, diz há 7 meses atrás?"-----

O Sr. Presidente respondeu:-----

"Creio que sim, foi quando deliberamos o assunto aqui na reunião."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes adiu ainda:-----

"O PDM vigente tem um prazo de 10 anos, é este o prazo estabelecido para os Planos Diretores Municipais."-----

O Sr. Presidente referiu:-----

"Não é um prazo de validade, o que a Lei diz é que ao fim de 10 anos os PDM's devem ser revistos. Mas não perdem a validade."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes acrescentou:-----

"Mas estamos com este processo de revisão, precisamente, porque, enfim, chegamos a este fim, no fundo, há 11 anos que sabíamos que isto ia ser revisto."

O Sr. Presidente disse ainda:-----

"Não só por isso, a legislação também alterou e obriga-nos a fazer algumas alterações, nomeadamente, nos solos de urbanização programada que deixam de existir."-----

A propósito da revisão, estamos perante um problema, porque nós temos uma cartografia homologada que foi adquirida também para este efeito mas, não sei como é que é possível, mas é uma realidade, e não é um problema só nosso, é de todos os concelhos, há uma desarticulação no que respeita às linhas de água. As linhas de água que constam na cartografia homologada não são totalmente coincidentes com outras cartografias homologadas e com aquilo que nós sabemos que é a realidade no local. Neste momento estamos a tentar ultrapassar isso com a Direção-Geral do Território, com a CCDR e com a APA, para ver se

resolvemos isso, porque, neste momento o processo não está a evoluir como nós queremos por causa dessa dita cartografia, isto é só um aparte para dar nota do ponto da situação.”-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes solicitou:-----

“Será que pode partilhar com os vereadores do processo de instrução com a CCDR-N?-----

O Sr. Presidente referiu:-----

“Sim, claro!”-----

3.1. Informação n.º 18799/23 - (ALTERAÇÃO DE PDM - Prorrogação de Prazo).- Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar a prorrogação do prazo de alteração do Plano Diretor Municipal, nos termos da informação em destaque. Absteram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

4. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

4.1. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 17489 - Consumidor n.º 25561 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Absteram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

4.2. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 17547 - Consumidor n.º 25685 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Absteram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

4.3. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 17564 - Consumidor n.º 29291 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21)

“Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

4.4. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 17606 - Consumidor n.º 11229 - Tarifário Social – Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21)

“Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

4.5. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 17626 - Consumidor n.º 22307 - Tarifário Social – Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21)

“Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

4.6. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 17644 - Consumidor n.º 20328 - Tarifário Social – Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21)

“Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

4.7. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 17648 - Consumidor n.º 8748 - Tarifário Social – Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21)

“Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta

para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

4.8. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 17672 - Consumidor n.º 30152 - Tarifário Social – Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

4.9. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 17684 - Consumidor n.º 20964 - Tarifário Social – Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

4.10. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 17696 - Consumidor n.º 28468 - Tarifário Social – Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

4.11. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 17701 - Consumidor n.º 20112 - Tarifário Social – Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

4.12. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 17854 - Consumidor n.º 20896 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

4.13. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 18073 - Consumidor n.º 6149 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

4.14. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 18162 - Consumidor n.º 6179 - Tarifário Social - Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

4.15. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 17942 - Consumidor n.º 15708 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

13
Q

4.16. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 18057 - Consumidor n.º 5275 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

4.17. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 18110 - Consumidor n.º 8771 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

4.18. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 18086 - Consumidor n.º 20852 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

4.19. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 18019 - Consumidor n.º 19971 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

4.20. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 17951 - Consumidor n.º 29081 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----
Analísada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

4.21. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 17592 - Área de Acolhimento Empresarial de Caíde de Rei - Concurso Público - Auto de medição n.º 19 no valor de 213.090,17€ + IVA.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Sr. Presidente datado de 25/09/2023, que aprovou o auto de medição n.º 19, no valor de 213.090,17€, acrescidos do valor do IVA, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.-----

4.22. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 17759 - Área de Acolhimento Empresarial de Caíde de Rei - Concurso Público - Revisão extraordinária de preços (provisória) **Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Sr. Presidente datado de 18/09/2023 que aprovou a apresentação de uma nova fórmula de revisão de preços (contraproposta do dono da obra), nos termos da alínea a) do n.º 3 do art.º 3.º do DL n.º 36/2022, de 20 de maio, cujo valor da revisão extraordinária de preços (provisória) ascende a € 235.480,46 + IVA usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.**-----

4.23. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 17917 - Área de Acolhimento Empresarial de Caíde de Rei - Concurso Público - Revisão extraordinária de preços (provisória) referente a trabalhos normais - Auto de Revisão de Preços n.º 1 -----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Exmo. Presidente datado de 26/09/2023 que aprovou o auto de revisão extraordinária de preços no valor de 234.325,40€, acrescidos do valor IVA, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.-----

4.24. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 17920 - Área de Acolhimento Empresarial de Caíde de Rei - Concurso Público - Revisão extraordinário de preços (provisória) referente a trabalhos complementares - Auto de revisão de preços n.º 1.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 22/09/2023 que aprovou o auto de revisão de preços n.º

1, no valor de 1.155,06€ acrescidos do valor do IVA, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.--

4.25. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 17594 – Fecho de redes de águas residuais em diversos aglomerados – Concurso Público – Revisão extraordinária de preços (provisória) -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Sr. Presidente datado de 18/09/2023 que aprovou a apresentação de uma nova fórmula de revisão de preços (contraproposta do dono da obra), nos termos da alínea a) do n.º 3 do art.º 3.º do DL n.º 36/2022, de 20 de maio, cujo valor da revisão extraordinária de preços (provisória) ascende a € 218.248,31 + IVA, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.-----

4.26. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 17936 – Fecho de redes de águas residuais em diversos aglomerados – Concurso Público – Revisão extraordinária de preços (provisória) – Auto de revisão de preços n.º 1 -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Sr. Presidente datado de 22/09/2023 que aprovou o auto de revisão de preços n.º 1, no valor de € 218.248,31 + IVA usando da faculdade que me é cometida pelo n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.-----

4.27. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 18369 – Beneficiação e requalificação energética do CE da Boavista, Silvares – Beneficiação da EB da Boavista – Concurso Público – Contrato de cessão parcial de créditos futuros sob condição resolutiva.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Sr. Presidente datado de 28/09/2023 que aprovou o contrato de cessão parcial de créditos futuros sob condição resolutiva, nos termos da informação em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.-----

4.28. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 18651 – Beneficiação da EB da Boavista, Silvares – Concurso Público – Receção provisória da empreitada e comissão de vistoria.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a receção provisória da empreitada bem como a comissão de vistoria, nos termos da informação em apreço.-----

4.29. Informação n.º 249/2023 – Concurso Público – Empreitada conceção-construção de edifício de habitação multifamiliar em Vilar do Torno e Alentém

13
@

- Documentos de habilitação (garantia bancária) e notificação ao adjudicatário.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Sr. Presidente datado de 29/09/2023 que aprovou a notificação ao adjudicatário para a apresentação da garantia bancária, no prazo de 10 dias úteis, nos termos da informação em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.-----

4.30. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 15746 – Associação Os Pienses – Arte, Cultura e Recreio – Proposta de aprovação de fornecimento de material de barramento no valor de 2.034,60 € (c/ IVA).-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o fornecimento do material nos termos da proposta.-----

4.31. Informação n.º 255/DOMA/23, de 04/10/2023 - Empreitada de ampliação do centro de interpretação do românico e regeneração urbana da envolvente - Proposta de conta Final da empreitada/prejuízos e sanções.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a conta final da obra, nos termos da informação supra referida.-----

5. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

Relativamente ao ponto seguinte o Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes observou:-----

"Estamos a falar de uma consulta pública de 30 dias para apreciar este regulamento mas ressaltou-me um pormenor, temos lugares limitados no Espaço Lousada CoWorking? A minha questão é, correndo bem, preenchendo-se todos estes lugares, por quanto tempo é que podem permanecer os CoWorkers, quantos anos? A expectativa é que corra bem, mas deve ser um estímulo, e deve ser por X tempo.-----

O Sr. Presidente referiu:-----

"O que lhe parecer bem 1 ano, 2 anos?"-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes acrescentou:-----

"Isto tem que ser sempre entendido como um espaço que facilita a instalação, diria que balizar entre 2/3 anos, não mais."-----

O Sr. Presidente anuiu:-----

"Faz sentido que o regulamento vá para discussão pública com essa referência. Acho que os 2 anos estaria bem."-----

5.1. Registo n.º 2023,DASJT,I,G,11678 – Projeto de Regulamento "Lousada Coworking".-----

Decorrido o prazo estipulado para a apresentação de contributos, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, usando da competência cometida pela al. m) do n.º 2 do art.º 23.º, e pela alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º. Ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo deliberar:-----

- Submeter o projeto de Regulamento "Lousada Coworking", que por extenso se dá como reproduzido, por apenso à respetiva proposta, a consulta pública, pelo prazo de 30 dias.-----

5.2. Registo n.º 2023,DASJT,I,G,16568 – Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Prémio de Investigação Académica na área das Ciências da Saúde - "Prémio Dr. Mário Fonseca", para efeitos de submissão a consulta pública, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, dar pendência ao assunto. ----

5.3. Registo n.º 2023, DASJT,I,G,18413 – Procedimento administrativo Inicial de elaboração do Regulamento "Festival Vila".-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço, no sentido de dar início ao procedimento de elaboração do regulamento "Festival Vila" e a sua publicação no sítio institucional do Município, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 98.º Do CPA, fixando-se um prazo de 10 dias úteis para a constituição de interessados e a apresentação de contributos para serem integrados no projeto de regulamento a elaborar. -----

6. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

6.1. Registo n.º 2023, DCPCE,I,G,18293 – Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara de 25 de setembro de 2023 que aprova a lista de classificação definitiva para a atribuição de bolsas de estudo do Município de Lousada, ano letivo 2022/2023.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 25/09/2023, que aprovou a lista definitiva para atribuição de bolsas de estudo 2022/2023, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

6.2. Registo n.º 2023,DCPCE,I,G,18448/23 - Participação das visitas de estudo programadas no âmbito das atividades curriculares aos alunos do 1.º ciclo que beneficiam dos escalões A e B da ação social escolar, ano letivo 2023/2024. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

6.3. Registo n.º 2023,DCPCE,I,G,17535 - No âmbito da Ação Social Escolar e mediante pareceres sociais emitidos pela Divisão de Ação Social, proposta para isenção do pagamento da refeição escolar e atribuição de escalão A para a aquisição de livros de fichas e material escolar aos alunos que constam nas informações n.º18716/23,18780/23, 18770/23 e 18720/23; isenção do pagamento da refeição escolar e/ou redução, para o valor mínimo estabelecido, a pagar pela componente de prolongamento de horário (tarde) aos alunos que constam nas informações n.º18716/23,18737/23, 18770/23 e 18773/23 e indeferimento do pedido de isenção de refeição escolar e/ou redução, para o valor mínimo estabelecido, a pagar pela componente de prolongamento de horário (tarde) aos alunos que constam nas informações 18045/23,18864/23, 18727/23, ano letivo 2023/2024.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar as isenções propostas.-----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu:-----

"No ponto seguinte queria recuperar uma proposta que foi colocada pela minha colega Ana Cristina numa sessão Assembleia Municipal, que tem que ver com a elegibilidade do grau de ensino, ou seja, de candidatos que estão em Mestrado também se puderem candidatar às bolsas de estudo. Nós podemos restringir ou colocar uma perspetiva mais em aberto e esta das bolsas de estudo desde que comprove que, efetivamente, anda a estudar, independentemente de ser o ensino A ou B, Mestrado integrado ou não integrado e se têm condições, está comprovado pode ser elegível. O objetivo aqui qual é? É apenas para que as pessoas não façam mais do que o Mestrado integrado? Não possam progredir na carreira? Queria a desconstrução disto para colocar em reflexão. Se o Município disponibiliza 100 bolsas de estudo, qual é o objetivo é a promoção da carreira académica dos seus jovens Municípes, seja mestrado integrado ou não, tanto me faz. Sugeriria aditar ao regulamento uma perspetiva mais aberta para que todos aqueles que comprovem ter insuficiência de recursos possam concorrer. -----

O Sr. Presidente referiu o seguinte:-----

"Agora, para esta situação já não é possível, ou seja, nós podemos abrir um procedimento com base num regulamento e depois alterarmos as regras, podemos fazer isso paralelamente mas já não vai ter efeito para este ano. -----

Para alterarmos o regulamento temos de aprovar a proposta, fazer a discussão pública, remeter o regulamento à Assembleia Municipal para aprovar, nunca é compaginável para esta fase, porque a vamos atrasar.-----

O que eu sugeria aprovarmos agora desta forma, para não atrasar o processo, e paralelamente desenvolvemos uma alteração.”-----

6.4. Registo n.º 2023, DCPCE,I,G,19035 - Para cumprimentos do Regulamento para atribuição de Bolsas de Estudo do Município de Lousada, proposta para a definição do número, montantes, período de entrega e constituição do Júri para análise e classificação das candidaturas, ano letivo 2023/2024.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados.-----

6.5. Registo n.º 2023, DCPCE,I,G,18956 - Subsídio no valor de 800,00€ ao Clube Naval de S. João do Porto, destinado a apoiar os dois atletas lousadenses que participarão no Campeonato do Mundo de Vela da classe Hansa.-----
Deliberado, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

6.6. Registo n.º 2023, DCPCE,I,G,19051 - Aprovação das normas do Fundo Lousada Sustentável para o ano letivo 2023/2024.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar as normas apresentadas.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º. 3 e para efeitos do n.º. 4 do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro. -----

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram onze horas e quinze minutos quando o senhor Presidente deu por encerrada a reunião. --

E eu, Vânia Gabriela Esteves da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o n.º 2 do art.º 57.º, do Anexo I à Lei n.º. 75/2013, de 12/09. -----

O Presidente da Câmara:

Pedro Daniel Machado Gomes



A Chefe da DARH:

Vânia Gabriela Esteves da Silva

